INDICAÇÃO Nº 382/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE RECICLAGEM DE PAPEL, POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E COOPERATIVAS DE RECICLAGEM LOCAIS.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMA, Secretaria de Educação-SEMED e o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nos termos regimentais, venho indicar ao **Executivo Municipal** a criação e implementação de um **Programa Municipal de Reciclagem de Papel**, por meio de convênio entre **escolas públicas municipais** e **cooperativas de reciclagem locais**, visando fortalecer a sustentabilidade, a educação ambiental e a economia circular em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A reciclagem de papel preserva o meio ambiente ao reutilizar recursos naturais e reduzir o desperdício. A parceria entre escolas e cooperativas promove a conscientização ambiental desde a infância, fortalece a geração de renda para recicladores e minimiza o impacto ecológico ao reduzir resíduos e o desmatamento.

A indicação prevê a criação de um convênio estruturado em quatro eixos principais:

1. Coleta Seletiva e Infraestrutura

- Instalação de **pontos de coleta** de papel nas escolas municipais.
- Parceria com cooperativas para o **transporte e processamento** do material coletado.
- Implementação de **sinalização educativa** nos pontos de coleta, incentivando o descarte correto do papel.

2. Educação e Conscientização Ambiental

- Realização de **palestras, oficinas e eventos educativos** sobre a importância da reciclagem.
- Criação de um **programa interdisciplinar** para abordar a reciclagem de papel dentro das disciplinas escolares.
- Premiações e incentivos para escolas e alunos com maior engajamento na coleta seletiva.

3. Fortalecimento das Cooperativas e Geração de Renda

- Apoio às cooperativas de reciclagem com **recursos e equipamentos** para o processamento do papel.
- Promoção do uso do papel reciclado em materiais pedagógicos e administrativos das escolas municipais.

4. Engajamento Comunitário e Ampliação do Impacto

- Campanhas de mobilização envolvendo **alunos, famílias e empresas locais**.
- Parceria com organizações não governamentais para ações de **educação ambiental ampliada**.
- Integração do programa a outras políticas públicas voltadas à sustentabilidade e ao manejo responsável de resíduos.

A presente indicação se baseia no **Projeto Elo Forte**, que, em 2024, uniu seis escolas privadas de Parauapebas na coleta e destinação de mais de **5 toneladas de papel** para cooperativas de reciclagem. A iniciativa gerou impactos econômicos significativos e promoveu a educação ambiental, incentivando o reaproveitamento de livros e papéis nas escolas municipais.

Diante dos resultados positivos, solicito aos nobres vereadores que votem favoravelmente a esta indicação, consolidando uma política eficaz de reciclagem de papel e educação ambiental em nosso município.

Parauapebas, 13 de junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)